



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

EDITAL Nº 12/2025 – PRAEC/PREXC/UFPI - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS JOGOS UNIVERSITÁRIOS UFPI (JUFPI 2025) E FESTIVAL PARADESPORTIVO DA UFPI (FESTPARA-UFPI)

A Universidade Federal do Piauí - UFPI, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), da Coordenação e Saúde, Esportes e Bem-estar – COSEB/PRAEC e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), e em parceria com o Departamento de Educação Física da UFPI, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto e o Regulamento Geral da UFPI, torna público o presente Edital Nº 12/2025 – PRAEC/PREXC/UFPI, que estabelece os procedimentos e o regulamento geral (Anexo II e Anexo III) para a participação da comunidade acadêmica na VI edição dos Jogos Universitários UFPI – JUFPI/2025 e no I Festival Paradesportivo da UFPI – FESTPARA/2025. As inscrições ocorrerão de 14 a 26 de agosto de 2025, em todos os *Campi* da UFPI (Anexo I).

DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 1º Terá direito à participação no JUFPI/2025, na qualidade de estudante/atleta, em ambas as etapas, o/a aluno/a que estiver:

- a) Regularmente matriculado/a no período de realização dos JUFPI/2025 em curso presencial, seja técnico, de graduação ou pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, pós-doutorado ou residência em saúde) de qualquer *Campus* da UFPI;
- b) Inscrito/a como atleta individual ou como membro da equipe dentro do prazo de inscrição e de acordo com as normas do edital e do regulamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

Art. 2º Terá direito à participação no I Festival Paradesportivo da UFPI o(a) estudante público alvo da Educação Especial regularmente matriculado(a) na Universidade Federal do Piauí, em curso técnico, de graduação ou pós-graduação, que manifeste interesse em participar do evento e atenda aos critérios de inscrição estabelecidos neste edital.

§1º Entende-se como estudantes público-alvo da educação especial de graduação (pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista – TEA e com altas habilidades/superdotação).

§2º A participação poderá ocorrer de forma individual ou em equipe, conforme as modalidades paradesportivas disponibilizadas em cada Campus.

§3º Serão garantidas as adaptações razoáveis necessárias à plena participação dos(as) estudantes com deficiência, respeitando-se os princípios da equidade, dignidade e autonomia.

Parágrafo único: Os(as) acadêmicos(as) precisam estar em situação regular junto ao Sistema Acadêmico da UFPI (SIGAA) e que cumpram os critérios de frequência mínima de 75% nas atividades curriculares, conforme estabelece o regulamento geral do evento.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 3º Os JUFPI/2025 terão as seguintes etapas:

- a) **Etapa por Campus:** será realizada pelo Comitê Organizador Local, sob a responsabilidade de funcionário/as do próprio *Campus*, e tem por finalidade selecionar as equipes e estudantes atletas vencedore/as em cada modalidade e gênero para a etapa final, quando for o caso.
- b) **Etapa Final:** será realizada pelo Comitê Organizador local, sob a responsabilidade de funcionário/as do *Campus* Ministro Petrônio Portella (Teresina), sendo realizadas no Setor de Esportes da UFPI.

§ 1º Quando houver apenas uma equipe inscrita em determinada modalidade coletiva em um *Campus*, tal equipe poderá participar da etapa final a se realizar no Setor de Esportes em Teresina.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

Art. 4º As modalidades coletivas serão realizadas em duas etapas e a corrida de rua será realizada em uma única etapa.

Art. 5º O Festival Paradesportivo poderá ocorrer de forma integrada ou paralela à Etapa por Campus dos JUFPI/2025, conforme decisão do Comitê Organizador Local, respeitando as especificidades das modalidades paradesportivas e as condições de acessibilidade do espaço físico.

DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 6º Caberá a cada estudante/atleta ou equipe a responsabilidade de realizar sua inscrição por meio de Formulário Eletrônico: <https://forms.gle/EWBTuqeXRAQt2z8W8>

Art. 7º Os(as) participantes do Festival Paradesportivo deverão preencher formulário, no qual constem informações relacionadas à condição de deficiência e eventuais necessidades de acessibilidade e/ou suporte durante o evento. <https://forms.gle/KqVqugvpvmDG7Zd18>

Deverá ser anexado o comprovante de matrícula e, quando disponível, laudo médico atualizado.

Art. 8º A inscrição para a Etapa por Campus deverá ser preenchida em formulário, sem que nenhuma informação solicitada seja deixada em branco, anexando-se o comprovante de matrícula à ficha de inscrição de cada aluno(a) (a) inscrito (a) em documento único em PDF. A corrida terá um processo de inscrição específico.

§ 1º A homologação da inscrição dos integrantes de cada equipe nos JUFPI/2025 e no I FESTPARA só será confirmada após verificação das exigências deste edital e regulamento.

Art. 9º A Etapa por *Campus* terá quantitativo máximo de nº equipes por modalidade e por gênero para as modalidades coletivas. Durante o período de inscrições, alcançado o limite máximo de equipes, não serão aceitas novas inscrições.

Art. 10º Cada equipe poderá ter até 2 estudantes/atletas de curso diferente daquele que representa.

Parágrafo único – O cronograma completo encontra-se no Anexo I deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

DA ACESSIBILIDADE E APOIO AOS(ÀS) PARTICIPANTES COM DEFICIÊNCIA

Art.11º A organização dos JUFPI/2025 e do I Festival Paradesportivo buscará garantir condições de acessibilidade física, comunicacional e atitudinal em todas as etapas do evento, assegurando a participação plena e segura dos(as) estudantes com deficiência.

§1º Sempre que necessário, a UFPI irá disponibilizar apoio de monitores, intérpretes de Libras e materiais adaptados para viabilizar a participação dos(as) estudantes público alvo da Educação Especial.

§2º A comissão organizadora poderá contar com o suporte técnico do Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU), da Coordenadoria de Inclusão, Diversidade, Equidade e Acessibilidade (COIDEIA)/PRAEC, para avaliar e atender às demandas específicas dos(as) inscritos(as).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12º A participação nos Jogos Universitários UFPI e no I Festival Paradesportivo configura-se como uma atividade de extensão institucional de caráter voluntário e extracurricular, sendo vedado qualquer tipo de remuneração aos aluno(a)s-atletas.

Art. 13º A responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, bem como pelo cumprimento de todas as normas do presente edital, normas internas da delegação e do regulamento geral dos JUFPI 2025, é exclusiva dos(as) participantes.

Art. 14º Casos omissos e situações excepcionais serão analisados pela comissão organizadora, com apoio da COSEB/PRAEC e demais instâncias pertinentes.

Teresina, Piauí, 12 de agosto de 2025.

Prof. Dra. Mara Jordana Magalhães Costa
(Coordenadora da Coordenadoria de Saúde,
Esportes e Bem-estar – COSEB/PRAEC)

Prof. Dr. Emídio Marques de Matos Neto
(Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e
Comunitários – PRAEC)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA OS JUFPI E FESTPARA - 2025

Período	Procedimento	Local
12/08	Publicação do edital	Em cada Campus
13/08	Interposição de recurso ao edital (Até 18h)	Em cada Campus
14/08	Resultado da interposição de recurso ao edital (Até 12h)	Em cada Campus
De 14/08 a 26/08	Período das inscrições e substituição de aluno atleta inscrito para etapa por Campus	Em cada Campus
29/08	Resultado das inscrições	Em cada Campus
30/08	Interposição de recursos às inscrições	Em cada Campus
31/08	Resultado das interposições às inscrições	Em cada Campus
De 08/09 a 21/09	Realização da etapa seletiva por Campus	Em cada Campus
14/09	Realização da modalidade Corrida de Rua	Em Teresina
15/09	Abertura do JUFPI/2025	Em cada Campus
De 23/09 a 27/09	Realização da etapa final	Em Teresina para todas as modalidades
Até o dia 27/09	Encerramento	Em Teresina



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

ANEXO II

REGULAMENTO GERAL DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS E FESTIVAL PARADESPORTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ JUFPI E FESTPARA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - 2.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com cronômetro corrido, salvo uma longa demora para reinício da partida, 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto:
 - 2.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronometro corrido quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - a) Vitória - 02 pontos;
 - b) Derrota – 01 ponto;
 - c) Derrota por WxO - 00 ponto (para o perdedor).
4. O uniforme de cada aluno(a) atleta constará:
 - a) Camisa numerada na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais;
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis.
5. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) alunos(as) atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

8. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as) atletas e Comissão Técnica inscritos: diretor, técnico, assistente técnico e médico ou fisioterapeuta cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

9. A entrada dos(as) alunos(as) atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo à mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

9.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação do JUFPI.

10. A apresentação dos(as) alunos(as) atletas de cada equipe será feita 06 (seis) minutos antes do início do jogo. Neste momento, o árbitro interromperá o aquecimento dos(as) alunos(as) atletas que se dirigirão para seus respectivos bancos de reservas. À medida que forem chamados, os(as) alunos(as) atletas entrarão na quadra enfileirando-se de costas para suas respectivas tabelas.

10.1. O cronômetro não parará durante a apresentação dos(as) alunos(as) atletas;

10.2. Na apresentação, as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as) atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

11.2. Saldo de cestas (pontos prós - pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.

11.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

11.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.5. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.6. Sorteio.

11.7 Observações:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

- a) Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- b) Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema average;
- c) Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver a maior quantidade de cestas pro, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item

12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.3.

12.3. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

12.4. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

- a) Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- b) Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase classifica-se o maior resultado);
- c) Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
- d) Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o (a) aluno(a) atleta ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 13.1.

13.1. Poderá participar do jogo subsequente:

- a) O (a) aluno(a) atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;
- b) O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 37.1.2 das Regras Oficiais da FIBA - 2010: "Um técnico que tenha recebido uma falta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão").

13.2. Não se aplica o disposto no item 13, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a) atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

13.3. Para fins do disposto no item 13, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14. A participação de aluno(a) atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 13 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no Artigo 53 (WxO).

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro corrido quando a bola estiver fora de jogo, para o gênero masculino, e em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos, para o gênero feminino, salvo uma longa demora para o reinício da partida e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - a) Vitória – 03 pontos
 - b) Empate – 01 ponto
 - c) Derrota ou Derrota por WxO – 00 ponto
4. Quanto aos uniformes de jogo;
 - 4.1. O uniforme de cada aluno(a) atleta constará:
 - a) Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - b) Calção;
 - c) Meias de cano longo;
 - d) Caneleiras;
 - e) Tênis sem trava;
 - 4.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 4.3. Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais alunos(as) atletas, contendo sua mesma numeração de linha.
 - 4.4. Os alunos(as) atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os(as) alunos(as) atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

5. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) alunos(as)(as) atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local de jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as) atletas e Comissão Técnica inscritos, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
8. A entrada dos(as) alunos(as) atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação.
9. A apresentação dos(as) alunos(as) atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os alunos(as) atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluno um por um, quando será feita a apresentação.
 - 9.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as) atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
10. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate em tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos.
 - 10.1. Serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os(as) alunos(as)(as) atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.
 - 10.2. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes alunos(as) atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.
11. Na Fase Classificatória, quando do mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes).
- b) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos na fase de grupos;
- c) Maior número de gols pró – apurado em todos os jogos na fase de grupos;
- d) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos na fase de grupos;
- e) Sorteio.

12. Observações:

- a) Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- b) Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- c) Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

13.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item

13.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 13.2.

13.3. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos,

13.4. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.2 passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

- a) Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- c) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

d) Saldo de gols (subtrair os gols contra dos gols pró, nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se a maior média);

e) Sorteio.

14. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a) atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

14.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

14.2. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a) atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

14.3. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14.4. Quando o jogo não for realizado por não cumprimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

14.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

14.6. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.

14.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

15. A participação de aluno(a) atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providencias cabíveis.

15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

15.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no (WxO).

16.Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, para o gênero feminino, e duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos para o gênero masculino, com 10 (dez) minutos de intervalo.
3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - a) Vitória - 02 pontos;
 - b) Empate - 01 ponto,
 - c) Derrota e Derrota por Wx O – 00 ponto.
4. Quanto ao uniforme das equipes:
 - 4.1. O uniforme de cada aluno(a) atleta constará:
 - a) Camisas numeradas na frente e nas costas, de acordo com as regras oficiais;
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis.
 - 4.2. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - 4.3. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.
 - 4.4. Os alunos(as) atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os(as) alunos(as)(as) atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
5. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos(as) alunos(as)(as) atletas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as) atletas e Comissão Técnica inscritos, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
8. A entrada dos(as) alunos(as) atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - 8.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - 8.2. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.
9. A apresentação dos(as) alunos(as) atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento. Os(as) alunos(as) atletas dirigem-se para fora da quadra de jogo. Aguardam a autorização dos árbitros para a entrada na quadra em coluna por um, quando será feita a apresentação.
 - 9.1. Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os(as) alunos(as) atletas deverão estar com os uniformes de jogo.
10. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:
 - 10.1. Será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos(as) atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) alunos(as) atletas. Não é necessário que as equipes predeterminem a sequência de seus alunos(as) atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os(as) alunos(as) atletas eleitos para participar. Alunos atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
 - 10.2. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) alunos(as) atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos(as) alunos(as) atletas da primeira rodada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

10.4 Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Entre 02 (duas) equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

11.2. Entre 03 (três) equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols average nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

11.3. Observações

- a) Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- b) Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

c) Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item

12.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.3.

12.3. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

12.4. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.3, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

a) Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

b) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

c) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);

d) Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a)-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a) atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

13.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente O ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente O ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

14.1. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente O ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no WxO.

15.Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, com anuência da Coordenação Geral, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Não serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.
3. As alturas de rede serão:
 - 3.1. FEMININA: 2,24 m
 - 3.2. MASCULINA: 2,43 m
4. A competição da Etapa por Campus terá a realização da partida disputada em 03 (três) sets. Somente a final será realizada em 05 (cinco) sets.
5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - 5.1. Resultado de 2 x 0 = 3 (três) pontos para a equipe vencedora e 0 (zero) ponto para a equipe derrotada.
 - 5.2. Resultado de 2 x 1 = 2 (dois) pontos para a equipe vencedora e 1 (um) ponto para a equipe derrotada.
 - 5.3. Ausência (W x O) = 3 (três) pontos para a equipe vencedora e 0 (zero) ponto para a equipe ausente.
6. O uniforme de cada aluno(a) atleta constará de:
 - a) Camisas numeradas na frente e nas costas, de acordo com as regras internacionais;
 - b) Calção;
 - c) Meias;
 - d) Tênis.
 - 6.1. Nenhum aluno(a) atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 - 6.2. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda.
7. Os alunos(as) atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os(as) alunos(as) atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

8.No banco de reservas só poderão ficar os(as) alunos(as) atletas e Comissão Técnica inscritos, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

9.A entrada dos(as) alunos(as) atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

9.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

9.2. Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.

9.3. A apresentação dos(as) alunos(as) atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica da modalidade.

10.Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a)Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

b)Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

c)Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

d)Sorteio

11.1. Observações:

a)Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

b)Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average;

c)Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12.Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

número de equipes, para posteriormente passar para o item 4. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 12.

12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 12.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;

a) Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

b) Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

c) Sorteio.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o(a) aluno(a) atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) aluno(a) atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

13.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

14. A participação de aluno(a) atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

14.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

14.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar citado no regulamento (WxO).

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Técnica, não podendo essas resoluções contrariar o Regulamento Geral.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA DE RUA

1. A PROVA:

1.1) A corrida da UFPI – Jogos universitários, acontecerá no dia 14 de setembro de 2025, na cidade de Teresina, na distância de 5km e 10km, percursos a serem percorridos individualmente por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, doravante denominado(a)s atletas, evento este que ocorrerá independentemente das condições climáticas.

1.2) O evento terá largada e chegada na UFPI, no espaço Rosa dos Ventos, em Teresina-PI, às 6h.

2) REGRAS GERAIS DO EVENTO:

2.1) Ao participar deste evento, o(a) atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos. Aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras. Assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois.

2.2) Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todo(a)s o(a)s atletas;

2.3) Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior.

2.4) O/A atleta, ao participar do evento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo.

2.5) Haverá, para atendimento emergencial aos/às atletas, um serviço de apoio de equipe de saúde com ambulância categoria básica, para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuada na rede pública sob responsabilidade desta. A organização não terá responsabilidade sobre as despesas médicas que o/a atleta venha a ter durante ou após a prova. O/A atleta, ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção da transferência/hospital/serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade direta ou indireta sobre as consequências dessa decisão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

2.6) Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo(a)s atletas no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que, porventura, o(a) atleta venha sofrer durante a participação no evento.

2.7) A organização do evento bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo(a) atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3) DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS:

3.1) As inscrições para a “Corrida da UFPI – Jogos Universitários” serão realizadas no site: www.agendaoffroad.com.br, no período de 15 de agosto a 10 de setembro de 2025 ou até atingir o número máximo de inscritos.

3.2) Não serão feitas inscrições no dia do evento;

3.3) Serão disponibilizadas **200 inscrições gratuitas** para aluno(a)s regularmente matriculado(a)s. A distribuição será feita **por ordem de inscrição**, ou seja, as vagas serão concedidas aos **200 primeiros aluno(a)s que se inscreverem e que estão matrícula curricular ativa na instituição**. O aluno deverá apresentar no momento da inscrição seu número de matrícula e nome de sua graduação.

3.4) As inscrições para servidore(a)s terão o valor fixo de R\$ 60,00, sem alteração de lote. Será necessário apresentar o número de registro funcional para comprovação no momento da retirada do kit, caso contrário sua inscrição será cancelada.

3.5) A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrito(a)s do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais, sem prévio aviso.

3.6) **VALOR DA INSCRIÇÃO:** Os valores da inscrição estão na tabela abaixo, **será acrescido na inscrição a taxa do site no momento da compra**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

3.7)

INSCRIÇÃO	VALOR
Corrida 5km: Inscrição (sem taxa site) Período de 15 de agosto a 10 de setembro para público externo	80,00
Corrida 10km: Inscrição (sem taxa site) Período de 15 de agosto a 10 de setembro para público externo	80,00
Corrida 5km: Inscrição (sem taxa site) Período de 15 de agosto a 10 de setembro para alunos exclusivos da UFPI	45,00
Corrida 10km: Inscrição (sem taxa site) Período de 15 de agosto a 10 de setembro para alunos exclusivos da UFPI	45,00
Corrida 5km: Inscrição (sem taxa site) Período de 15 de agosto a 10 de setembro para professores e servidores	60,00
Corrida 10km: Inscrição (sem taxa site) Período de 15 de agosto a 10 de setembro para professores e servidores	60,00
Inscrição 60 anos ou + Seguem datas de todos os lotes	50%

3.8) Conforme previsto no **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003, artigo 23)**, participantes com **60 anos ou mais** terão direito a **50% de desconto** no valor da inscrição. O benefício é pessoal e intransferível, sendo necessário apresentar um documento oficial com foto no ato da retirada do kit para comprovação da idade. Caso seja identificada a inscrição irregular, o participante poderá ser desclassificado.

A categoria será única para todo(a)s o(a)s participantes com 60 anos ou mais, tanto no masculino quanto no feminino.

3.9) CATEGORIA PCD: Fica estabelecido que o(a)s atletas enquadrado(a)s na Categoria Pessoa com Deficiência (PCD) farão jus a desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição, devendo apresentar, no ato da retirada do kit, documento comprobatório da deficiência.

De acordo com a natureza da deficiência, o(a) atleta poderá ser acompanhado(a) durante todo o percurso por um guia ou acompanhante, sendo obrigatória a informação do nome completo e número do CPF do referido acompanhante no momento da retirada do kit.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

4. CATEGORIA 5Km:

4.1) Ao se inscrever no evento, o(a) atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio;

4.2) Todo(a)s o(a)s atletas que tiverem seus nomes chamados para bonificação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações.

5. CATEGORIA 10Km:

5.1) Ao se inscrever no evento, o(a) atleta está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio;

5.2) Todo(a)s o(a)s atletas que tiverem seus nomes chamados para bonificação deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações.

6) REGRAS ESPECÍFICAS DA CORRIDA:

6.1) A retirada do Kit do corredor(a), poderá ser feita por terceiro(a)s, acompanhado(a)s de uma cópia de documento de identidade do atleta junto com o comprovante de inscrição;

6.2) A entrega do kit acontecerá nos dias 12 e 13 de setembro de 2025, em horário e local a confirmar em divulgação nos canais oficiais do Instagram da organização da prova: @praecufpi, @rpcronometragem.

6.3) O Kit é composto por camisa da corrida, chip e número do peito.

6.4) A corrida terá duração máxima de 3h (três horas), tendo a área da linha de chegada/serviços desativados após esse período;

6.5) É de responsabilidade do(a) atleta ser conhecedor(a) do percurso previamente, o trajeto e/ou percurso será balizado para a prova, não sendo permitido corte para o percurso indicado;

6.6) A participação do(a) atleta no evento é individual;

6.7) O/A atleta assume e expressamente declara que é conhecedor(a) do seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento;

6.8) A direção técnica da prova reserva-se o direito de incluir no evento atletas especialmente convidado(a)s.

6.9) O(A) participante fica ciente que a responsabilidade do correto uso do chip e da instalação no seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

6.10) Não será entregue nenhum kit após a data agendada pela organização, assim como não será feita entrega de kits no dia da corrida.

6.11) Os kits que não forem pegos pelo(a)s atletas serão doados após a corrida para atletas carentes e será divulgado nas redes sociais da instituição: Universidade Federal do PI - UFPI

7) PREMIAÇÃO:

7.1) Todos o(a)s atletas inscrito(a)s que completarem o percurso de suas respectivas categorias receberão medalha de participação.

7.2) O(A) participante fica ciente de que o uso correto do chip e sua devida instalação no corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalados.

7.3) Todos o(a)s atletas que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhá-los imediatamente à área de entrega das premiações. O(A) atleta que não estiver presente na entrega do troféu, deverá deixar um representante para receber a premiação

7.4) A premiação é intransferível e não será entregue após o evento.

7.5) A organização premiará com troféus os 3 (três) primeiros, e colocados das categorias masculino e feminino da prova de 5km e 10km, que segue abaixo:

- a) 1º, 2º e 3º feminino e masculino alunos da UFPI
- b) 1º, 2º e 3º feminino e masculino Servidore(a) da UFPI
- c) 1º, 2º e 3º feminino e masculino categoria PCD
- d) 1º, 2º e 3º feminino e masculino público externo
- e) 1º, 2º e 3º feminino e masculino categoria 60 anos ou +
- g) totalizando 60 premiações.

7.7) Medalha para todo(a)s que concluírem a prova.

8) CRONOGRAMA NO DIA DO EVENTO:

05h30 - Concentração

05h45 – Aquecimento

06h – Largada Corrida - Categorias (Adulto, 60+ e Inclusão Social)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

08h - Cerimônia de premiação

08h30 – Encerramento

9) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1) A organização indicará local para montagem de tendas de assessoria/treinadore(a)s de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

9.2) A organização não se responsabiliza pela tenda ou danos causados a ela e a objetos deixados no seu interior.

9.3) A organização não se responsabiliza pelas tendas ou materiais de ativação dos patrocinadores e apoiadores, os mesmos devem ser responsáveis por suas estruturas para o evento, tanto parte financeira como produção e montagem.

9.4) A organização se reserva no direito de alterar este regulamento quantas vezes necessárias, de garantida a sua divulgação de forma eficaz, sem prévio aviso.

9.5) Demais esclarecimentos e/ou dúvidas, entrar em contato com:

Organização: RP CRONOMETRAGEM

Rômulo Pinheiro 86 9 88014878



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA O FESTPARA CIRCUITO FUNCIONAL ADAPTADO

1. A competição de Circuito Funcional Adaptado será realizada de acordo com este regulamento, respeitando as regras gerais do evento e as adaptações necessárias para garantir a participação plena e segura dos(as) estudantes com deficiência.

2. Poderá participar estudantes regularmente matriculados na UFPI e público alvo atendidos pelo Núcleo de Acessibilidade da UFPI (NAU-COIDEA-PRAEC).

3. Formato e execução:

3.1. O circuito será composto por estações que envolvam habilidades motoras como deslocamento, arremesso, equilíbrio, coordenação e força, adaptadas conforme a necessidade do(a) participante;

3.2. O percurso será realizado individualmente, sendo cronometrado ou pontuado por desempenho, de acordo com a categoria;

3. Serão permitidos recursos de apoio (cadeira de rodas, bengalas, próteses, órteses, guias, intérpretes de Libras, entre outros).

4. Critérios de participação:

4.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) na UFPI, atendendo ao disposto no Art. 2º do edital;

4.3. Atender às orientações de segurança e de uso dos equipamentos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

5. Classificação:

5.1. Será considerada a melhor marca de tempo ou pontuação em cada categoria;

6. Segurança:

6.1. Haverá equipe de apoio e profissionais capacitados para orientar e garantir a integridade física dos participantes;

6.2. As estações serão organizadas de forma acessível e sinalização adequada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS- PRAEC
COORDENAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTES E BEM-ESTAR – COSEB/PRAEC

BADMINTON ADAPTADO

1. A atividade de Badminton Adaptado seguirá uma proposta recreativa e inclusiva, inspirada nas regras oficiais da Federação Mundial de Badminton (BWF) e da Federação Mundial de Parabadminton, com adaptações simplificadas para tornar o jogo mais leve, acessível e divertido para todos os participantes.

2. Categoria

2.1 Duplas Amigas

- Categoria aberta para duplas formadas por estudantes de qualquer gênero e nível de habilidade. O objetivo é estimular a socialização, o trabalho em equipe e a diversão, com partidas adaptadas para garantir a acessibilidade e o equilíbrio entre os participantes.

4. Critérios de participação:

4.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) na UFPI;

4.2 Ter deficiência física/motora: cadeirantes e andantes.

5. Classificação:

5.1. Vitória = 1 ponto; derrota = 0 ponto (fase classificatória);

5.2. Critérios de desempate: confronto direto.